

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO INVERNO DE CURSOS A DISTÂNCIA 2021/2 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	MODALIDADE	Portaria	Duração	Vagas
Administração	EAD	RES CSA Nº 24 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019	4 anos	100
Ciências Contábeis	EAD	RES CSA Nº 23 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019	4 anos	100
Gestão Pública	EAD	PORTARIA MEC/GM Nº 1010 DE 20 DE MAIO DE 2019 - DOU 21/05/2019	2 anos	100
Gestão de Recursos Humanos	EAD	PORTARIA MEC/GM Nº 1010 DE 20 DE MAIO DE 2019 - DOU 21/05/2019	2 anos	100
Letras – Português Inglês	EAD	RES CSA Nº 28 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019	4 anos	100
Logística	EAD	RES CSA Nº 39 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019	2 anos	100
Pedagogia	EAD	RES CSA Nº 27 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019	4 anos	100

2. DA LOCALIZAÇÃO DOS POLOS

Polo Ponta Grossa: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

INFORMAÇÕES: Fone: (42) 3220-6700 – <http://www.unisecal.edu.br>

3. DAS MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo EAD 2021 disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas digitais de Vestibular agendado
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir do ano de 2010;
- Portador de Diploma de Curso Superior;

3.1 PROVAS DE VESTIBULAR DIGITAL AGENDADO

A prova agendada é uma modalidade de processo seletivo que flexibiliza a data conforme a necessidade do candidato.

As provas digitais agendadas terão início em 15/07/2021, e podem ser realizadas até 21/10/2021 a partir da inscrição no site <http://www.unisecal.edu.br>

Provas de 15/07/2021 a 19/08/2021 – início das aulas da turma em 09/08/2021

Provas de 20/08/2021 a 21/10/2021 – início das aulas da turma em 11/10/2021

Obs.: O candidato aprovado em uma prova agendada estará desobrigado de realizar as provas agendadas subsequentes.

3.2 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- O candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior para solicitação da vaga pretendida.
- Em caso de dispensa de disciplinas deverão ser apresentados os documentos necessários para análise.
- A apuração para o deferimento será realizada após o período de matrícula de cada processo.
- O candidato aprovado por meio de aproveitamento de curso estará desobrigado de realizar as provas agendadas.

3.4 APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM), REALIZADOS NOS ANOS A PARTIR DE 2010

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos a partir de 2010.

Este candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do vestibular, deverá indicar no ato da inscrição o seu número de inscrição no ENEM relativo ao ano cujos resultados desejar aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente a utilizada para os candidatos de vestibular.

Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na Central de Atendimento da Unisecal ou por e-mail comercial@unisecal.edu.br até 72 horas após a inscrição realizada no site.

Endereço: Campus Barão do Cerro Azul Polo 1: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

- O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM, nos anos acima citados, deverá submeter-se à realização do vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.
- Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova agendada concorrem em igualdade de condições.
- O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do ENEM estará desobrigado de realizar as provas tradicionais e ou agendadas.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE VESTIBULAR AGENDADO

4.1 Período para as Inscrições

As inscrições iniciam em **15/07/2021**, e poderão ser realizadas pelo site ou presencialmente.

4.1.1 Inscrições realizadas pessoalmente

O candidato poderá se dirigir até o endereço do Campus Barão do Cerro Azul conforme horário de funcionamento que deverá ser consultado no site.

Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

4.1.2 Inscrições efetuadas via internet

O candidato deverá acessar o site do Centro Universitário Santa Amélia, onde encontrará as instruções para a inscrição: <http://www.unisecal.edu.br>

4.2 Valor da taxa de inscrição

Não haverá taxa de inscrição para este processo.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será disponibilizado no acesso do candidato em até 24 horas úteis a partir da realização da prova .

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para candidatos aprovados nas modalidades vestibular agendado e ENEM poderão ser realizadas a partir da data da divulgação do resultado do vestibular conforme informativo entregue no dia da prova.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

6.1 Local para realização da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma digital.

Presencialmente: Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

Digital: tramite pelos e-mail comercial@unisecal.edu.br

6.2 Documentação necessária para a matrícula Vestibular Agendado e ENEM

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: **Histórico Escolar** e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Para o candidato que não possui o histórico escolar no ato da matrícula, poderá ser entregue a declaração de conclusão, sendo que esta deve ser substituída pelo histórico em 30 dias. Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
 - **Certidão** de Nascimento ou Casamento.
 - Carteira de **Identidade**, mesma face.
 - **CPF** do candidato (e do responsável quando o candidato for menor de idade).
 - Comprovante de **residência** (do candidato ou responsável).
 - Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, por meio de boleto bancário.
- a) Devem ser apresentadas ou digitalizadas e anexadas via portal do candidato, as vias originais dos documentos.
 - b) A documentação deve estar legível e completa e passará por validação da comissão de matrículas
 - c) Não será aceita matrícula sem a documentação acima especificada.
 - d) O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

7. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Observações importantes sobre as provas

As provas **digitais** serão realizadas no site <http://www.unisecal.edu.br> a partir do cadastro pessoal do candidato.

O candidato terá 2 horas para a realização da prova que será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

7.2 Equipamentos necessários para realização das provas

Para a realização da prova é necessário que o candidato possua computador, tablet ou celular com acesso a internet.

O candidato deve verificar a estabilidade da conexão com a internet antes de iniciar a prova, sendo que em caso de instabilidade a prova poderá ser reiniciada a qualquer momento

7.3 Composição das provas

A prova será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Unisecal a prova constará de uma redação e de 10 questões, distribuídas conforme tabela abaixo:

Prova	Peso por Questão
Adequação ao tema	2,5
Norma Culta	2,5
Argumentação	2,5
Coesão textual	2,5
TOTAL	10

A soma das notas de cada competência da prova de redação constituirá a nota final obtida no vestibular pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver grau menor que 1,0 (um) na prova de redação. Será considerado desclassificado em caso de identificação de plágio de qualquer tipo.

10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova.

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo Verão EAD 2021 serão válidos somente para o segundo semestre do ano letivo de 2021, obedecendo ao calendário acadêmico da Unisecal.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.
- b) A Unisecal reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de matriculados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a
- c) matricularem-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.
- d) Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- e) Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a Unisecal mantém ou mantiver convênios.
- f) As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horário de contraturno.
- g) Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.
- h) Em aulas teóricas ou expositivas poderá haver junção de mais de uma turma e nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.
- i) A critério da Unisecal, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá ser ministrada na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação poderão ser também ministradas desta forma.

13. CONTEÚDO PARA AS PROVAS

REDAÇÃO

DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA (NORMA CULTA): acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase; adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade; emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são apropriadas ao contexto em que aparecem.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo: Serão considerados os seguintes aspectos: a) relativos ao tema (compreensão da proposta e desenvolvimento do tema a partir de um projeto de texto); b) relativos à estrutura do texto dissertativo-argumentativo (encadeamento e progressão temática). O texto que não desenvolve o tema proposto ou que não se enquadra no tipo solicitado (dissertativo-argumentativo) será "Desconsiderado", em virtude de o participante não ter compreendido a proposição (quanto ao tema ou à tipologia) ou ter decidido produzir outro texto (quanto ao tema ou à tipologia).

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista: será avaliado nos textos produzidos a coerência na seleção, organização e exposição dos argumentos para a defesa de ponto de vista em relação ao tema e ao projeto de texto desenvolvido.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: será avaliada a coesão lexical (uso de sinônimos, hiperônimos, repetição, reiteração, etc.); coesão gramatical (uso de conectivos,

tempos verbais, pontuação, sequência temporal, relações anafóricas, conectores intervocabulares, intersentenciais, interparágrafos, etc.).

—Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos: avaliaremos as possíveis variáveis para solucionar a situação-problema apresentada: a(s) proposta(s) solidária(s) de intervenção do participante, a qualidade e a relação de suas propostas com o projeto desenvolvido por ele sobre o tema, respeitando os direitos humanos. Quando o participante elabora propostas que ferem, de maneira explícita, os direitos humanos, o texto é desconsiderado

Ponta Grossa, 14 de julho de 2021.

Prof. Msc. Isaura Cristina de Andrade Aguiar

Reitora